



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 23 de abril de 2020

Edição N.º 0403

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE JAGUARIBARA-CE PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19**INFORMAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
CNPJ: 07.442.981/0001-76
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350, CENTRO
JAGUARIBARA – CEARÁ
CEP 63.490-000
E-MAIL: infraestrutura@jaguaribara.ce.gov.br
CONTATO: (88) 9 9811 3708
SECRETÁRIO MUNICIPAL: DANIEL LINHARES GONÇALVES
CONTATO: (88) 9 9816 4922

COLABORADORES DESTE PLANO DE CONTINGÊNCIA

PROFISSIONAL	CARGO
Daniel Linhares Gonçalves	Secretário
Castelucia de Brito Silva	Diretora de Obras
Maria Silvanir Pereira Leitão	Coordenadora de Meio Ambiente

O plano de contingência da Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente tem por objetivo a adoção de ações para o combate a pandemia do COVID-19 no município de Jaguaribara, norteando a população, no âmbito geral, acerca das medidas adotadas no atendimento prestado por esta secretaria, garantindo a prestação de serviços à população de forma contínua e segura, além de ressaltar as medidas de segurança e prevenção para Coronavírus em espaços públicos no nosso município. Seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde(OMS), Governo Estadual do Ceará, e orientações municipais através do Gabinete do Prefeito de Jaguaribara e Secretaria Municipal de Saúde do município.

A elaboração deste plano visa nortear as ações de prevenção e assim minimizar quaisquer riscos de contaminação local ou propagação da COVID-19, resguardando a saúde de toda a população que acessa os serviços assim como dos profissionais que executam os serviços públicos.

A Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, iniciou os trabalhos de prevenção desde o primeiro Decreto do Governo do Estado do Ceará, com medidas que foram executadas por toda a equipe, com a preocupação maior de preservar a saúde dos funcionários e público atendido, reforçadas através das publicações municipais dispostos no(s), decreto(s) N°398/2020, 17 de março de 2020, decreto N°399, de 20 de março de 2020, decreto N°401/2020 de 20 de março de 2020 e no decreto N°404 de 6 de abril de 2020.

INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
AÇÕES	SERVIÇOS
Serviços eventuais e emergências da frota de máquinas pesadas (PAC)	Serviços emergenciais de estradas vicinais e limpeza de áreas públicas, serviços de urgência em açudes de pequeno porte, abertura de ruas e demais serviços públicos. Os serviços prestados serão desenvolvidos com o devido uso de EPIs garantindo a saúde dos servidores e da população.
Manutenção da iluminação pública	Redução no atendimento de iluminação pública, com atendimento prioritário para repartições públicas de saúde.
Limpeza de vias públicas	Realização de desinfecção de vias públicas, em áreas com grande circulação de indivíduos.
Suspensão de serviços presenciais	Atendimento via telefone, repasses de informações por intermédio de aplicativos(Whatsapp), ou ligações.
Coleta e destinação final de resíduos sólidos	Continuidade assegurada da coleta de resíduos sólidos do município, garantindo a segurança dos funcionários através da utilização de EPIs
Operação carro pipa	Continuidade do abastecimento de água para comunidades rurais, através da operação carro pipa (COMDEC e PAC), onde os funcionários devem fazer a completa utilização de EPIs para assegurar a saúde coletiva.
Programa Rota do Leite	Cancelamento temporário de formulários
Cancelamento do atendimento na secretaria	Cancelamento parcial de atividades coletivas, ou individual, presencial de qualquer natureza enquanto perdurarem as medidas de isolamento social e restrição de circulação na presente secretaria.
Contato direto com órgãos responsáveis pela a continuidade do funcionamento das atividades da secretaria – COMDEC, SEMACE, S2ID, SNIS, CONVALE, INCRA.	Captação e repasse de informações, através de e-mail, telefones e sistemas online, para assegurar as conformidades do município para com esses órgãos.
Atuação direta com Bancos e Lotéricas, com o devido apoio do Destacamento da Policia Militar	Banco do Brasil e Lotérica para reforçar as medidas preventivas ao combate ao vírus, levando em consideração as aglomerações que possam surgir devido aos saques do auxílio emergencial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 23 de abril de 2020

Edição N.º 0403

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Governo Municipal de Jaguaribara, através desta Secretaria, se mantém em total disposição para executar todas as recomendações determinadas pela Promotoria de Justiça de Jaguaribara, diante da situação preocupante em que se encontra a população brasileira, devemos prezar pelas vidas, exercendo os trabalhos com respeito e responsabilidade.

Daniel Linhares Gonçalves

Secretário de Infraestrutura, Agricultura,
e Meio Ambiente

Joacy Alves dos Santos Júnior

Prefeito Municipal
